

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 030/CONFEMA/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para o Projeto de adequação da implantação do Parque Raul Seixas, autuado no P.A SEI nº 6027.2017/0001033-0, no valor de R\$ 1.021.157,63, aprovado na 129º Reunião Ordinária do CONFEMA em 15.12.2017.

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.1703.44.90.51.00.08 - Projeto de adequação da implantação do Parque Raul Seixas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ALDO STRUFFALDI
CAIO BOUCINHAS
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO
AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI
SUELI RODRIGUES
RICARDO LUIS MELLÃO
VICTOR DI FRANSCESCO COELHO DE SOUZA